



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22

**PORTARIA PREVINIL Nº 048 DE 02 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

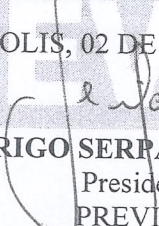
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **DARLENE DA SILVA ALVES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIII REF. D, com matrícula nº 12.217, com os proventos referentes a média de R\$ 3.119,30 (três mil cento e dezanove reais e trinta centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2025/05/223.

NILÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2026.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
PREVINIL

PUBLICADO EM  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"  
03.07.2026